instituto dos registos e do notariado

Despacho de delegação de competências

--------Ao abrigo do disposto nos artigos 44º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 189º, nº 1 do Código do Registo Civil, delego na Senhora Oficial de Registos, Rosa Maria Coimbra Simões, e nas suas ausências e impedimentos delego na Senhora Oficial de Registos Alexandra Maria Rodrigues, ambas a exercer funções na Conservatória do Registo Civil de Tondela, competência para:----------

- Celebrar casamentos; ----------
- Retificar a base de dados;----------
- Autorizar a divisão de nome sempre que do respetivo assento de nascimento o nome esteja corrido;----------
- Autorizar a atualização da grafia de nome e apelidos;----------
- Celebrar convenções antenupciais;----------
- Integrar o SIFF, efetuar as conferências semanais e o fecho mensal das aplicações;----------
- Carregar os vencimentos na AIV;----------
- Autorizar a retificação de contas e a emissão de certidões gratuitas cuja emissão careça de despacho;----------
- Autorizar a emissão de notas de crédito no âmbito do cartão de cidadão e do passaporte eletrónico.----------

--------Conservatória do Registo Civil de Viseu, 2 de Junho de 2025----------

A Conservadora do Registo Civil de Viseu em acumulação na Conservatória do Registo Civil de Tondela

(Ana Cristina Pinto Abranches Coelho)

Conservatória do Registo Civil de Viseu
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31 – 1º andar • 3510-024 Viseu
Tel. + 351 232 484 140 • Fax. + 351 232 484 149
civil.viseu@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt